



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	10/05/2024
Edição:	1827
Ano:	VII
Ines Alves Ferreira Engenheira Téc. Administrativo Controladoria	

PORTARIA N.º 130/2024 – DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Cedência de Servidor, e dá outras providências.

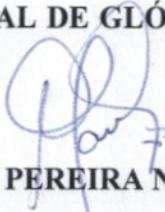
ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **CELIA MATOS DE LIMA**, matrícula nº 794, detentora do cargo de Professor 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, em Permuta com a servidora **Thais Aparecida Duarte Elias**, matrícula 417501, detentora do cargo de Professor 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 006/2024, no período de 09/05/2024 à 31/12/2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 10 DE MAIO 2024.


ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal